

TOTAL	1	1	62.993.537,00	
NOVEMBRO			62.993.537,00	
20000 SEC. FAZENDA				
TOTAL	1	1	102.869.569,00	
NOVEMBRO			102.869.569,00	
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO				
TOTAL	1	1	40.337.292,00	
NOVEMBRO			40.337.292,00	
TOTAL	1	4	20.000.000,00	
NOVEMBRO			20.000.000,00	
22000 SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL				
TOTAL	1	1	2.000.000,00	
NOVEMBRO			2.000.000,00	
23000 SEC. EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO				
TOTAL	1	1	185.920,00	
NOVEMBRO			185.920,00	
24000 SEC. ESPORTES E TURISMO				
TOTAL	1	1	1.297.028,00	
NOVEMBRO			1.297.028,00	
25000 SEC. HABITAÇÃO				
TOTAL	1	1	271.729,00	
NOVEMBRO			271.729,00	
26000 SEC. MEIO AMBIENTE				
TOTAL	1	1	3.696.003,00	
NOVEMBRO			3.696.003,00	
27000 MINISTÉRIO PÚBLICO				
TOTAL	1	1	10.500.000,00	
NOVEMBRO			10.500.000,00	
29000 SEC. ECONOMIA E PLANEJAMENTO				
TOTAL	1	1	117.985,00	
NOVEMBRO			117.985,00	
37000 SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS				
TOTAL	1	1	25.283,00	
NOVEMBRO			25.283,00	
38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
TOTAL	1	1	29.264.507,00	
NOVEMBRO			29.264.507,00	
40000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
TOTAL	1	1	9.565.141,00	
NOVEMBRO			9.565.141,00	
TOTAL GERAL			595.039.759,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAL/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
07000 GABINETE DO GOVERNADOR	1	1	405.787,00
TOTAL			405.787,00
NOVEMBRO			
10000 SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1	1	430.927,00
TOTAL			430.927,00
NOVEMBRO			
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	1	1	3.150.587,00
TOTAL			3.150.587,00
NOVEMBRO			
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1	1	196.801,00
TOTAL			196.801,00
NOVEMBRO			
35000 SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1	1	1.498.569,00
TOTAL			1.498.569,00
NOVEMBRO			
37000 SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS	1	6	22.000.000,00
TOTAL			22.000.000,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			27.000.000,00
TOTAL			27.000.000,00
39000 SEC. RECURSOS HÍDRICOS SANEAMENTO E OBRAS	1	1	86.950,00
TOTAL			86.950,00
NOVEMBRO			
39055 DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	1	5	14.500.000,00
TOTAL			14.500.000,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			22.500.000,00
TOTAL			22.500.000,00
40000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	3	1	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00
NOVEMBRO			
TOTAL GERAL			96.769.621,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10479 7 1	251.356.267,00	251.356.267,00	0,00
10479 7 UN. 1	105.307.058,00	105.307.058,00	0,00
10479 7 UN. 3	350.993.075,00	350.993.075,00	0,00
871 5	58.831.840,00	58.831.840,00	0,00
873 4	59.842.950,00	59.842.950,00	0,00
874 4	35.291.464,00	35.291.464,00	0,00
875 4	45.508.108,00	45.508.108,00	0,00
876 5	27.132.451,00	27.132.451,00	0,00
TOTAL GERAL	934.263.213,00	934.263.213,00	0,00

**DECRETO Nº 45.574, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000**

*Fixa o Quadro de Pessoal da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM*

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na competência privativa que lhe confere o inciso XII, do artigo 47 da Constituição do Estado,

**Decreta:**  
Artigo 1º - Fica fixado o Quadro de Pessoal da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, na conformidade do anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nºs 42.868, de 17 de fevereiro de 1998 e 44.539, de 16 de dezembro de 1999.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2000  
MÁRIO COVAS  
Edsom Ortega Marques  
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social  
João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 26 de dezembro de 2000.

ANEXO	
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 45.574, de 26 de dezembro de 2000	
FEBEM	
SUBQUADRO DE CARGOS PERMANENTES	QUANTIDADES
ADMINISTRADOR	2
ADMINISTRADOR DE LAR	2
ADVOGADO	13
AGENTE DE EDUCAÇÃO	284
AGENTE DE PROTEÇÃO	1042
AJUDANTE DE MARCEIRO	1
ALMOXARIFE	12
ANALISTA DE CARGOS SÊNIOR	1
ANALISTA DE ORGANIZAÇÃO E METODOS SÊNIOR	2
ANALISTA DE SISTEMAS	2
ARQUIVISTA	1
ASCENSORISTA	1
ASSISTENTE SOCIAL	254
AUDITOR SÊNIOR	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27
AUXILIAR DE BENEFÍCIOS	1
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1
AUXILIAR DE COSTURA	12
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	19
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	113
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO NÍVEL I	247
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO NÍVEL II	34
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	7
AUXILIAR DE OFF-SET	4
AUXILIAR DE ORÇAMENTO	1
AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO DE ALUNOS	8
AUXILIAR DE PESSOAL	4
AUXILIAR DE SECRETARIA	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS	196
AUXILIAR DE TESOUREARIA	1
CARPINTEIRO	2
CHEFE DE SERVIÇO AUXILIAR	5
COMPRADOR	2
CONTADOR	1
COORDENADOR DE PENSIONATO	1
COSTUREIRO	1
COZINHEIRO	14
DENTISTA	21
ECONOMISTA	1
ELETRICISTA	3
ENCANADOR	2
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20
ENCARREGADO DE SETOR	83
ENCARREGADO DE SETOR AUXILIAR	22
ENCARREGADO DE SETOR TÉCNICO	25
ENFERMEIRO DO TRABALHO	1
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1
ESGOTEIRO	1
FOTOGRAFO	1
FUNILEIRO DE AUTOS	1
GARÇOM	2
INSTRUTOR DE PROFISSIONALIZAÇÃO	67
JARDINEIRO	2
LAVADOR E LUBRIFICADOR DE AUTOS	1
MARCEIRO	1
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	3
MECANOGRAFO	1
MÉDICO CLÍNICO	11
MÉDICO PEDIATRA	5
MÉDICO PSIQUIATRA	5
MÉDICO DO TRABALHO	1
MENSAGEIRO	1
MODELADOR (COSTURA)	1
MONITOR I	1.583
MONITOR II	75
MOTORISTA	141
MOTORISTA DE GABINETE	6
NUTRICIONISTA	1
OPERADOR DE CALDEIRA	7
OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	11
PEDAGOGO	19
PEDREIRO	8
PESQUISADOR DATILOSCOPISTA	9
PINTOR	5
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	17
PROFESSOR NÍVEL I	2
PROFESSOR NÍVEL II	2
PROGRAMADOR	3
PSICÓLOGO	143
REDATOR REPORTER	1
SECRETARIA CHEFE DE EXPEDIENTE	1
SECRETARIA ESCOLAR	4
SECRETARIA NÍVEL I	10
SECRETARIA NÍVEL II	9
SECRETARIA NÍVEL III	8
SOCIÓLOGO	2
TÉCNICO AGRÍCOLA	1
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	5
TÉCNICO EM MATERIAL	1
TÉCNICO EM RADIO E TV	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1
TESOUREIRO	1
TRATORISTA	1
VIDRACEIRO	1
VIGILANTE	11

TOTAL DE CARGOS DO SUBQUADRO DE CARGOS PERMANENTES		4.694
SUBQUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA	QUANTIDADES	
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	7	
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	45	
ASSISTENTE TÉCNICO	48	
ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	14	
CHEFE DE GABINETE	1	
CHEFE DE SEÇÃO	59	
COORDENADOR DE TURNO	448	
COORDENADOR PEDAGÓGICO	16	
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	
DIRETOR DE DIVISÃO	22	
DIRETOR DE UNIDADE	62	
DIRETOR TÉCNICO	1	
ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE UNIDADE	54	
ENCARREGADO TÉCNICO DE UNIDADE	60	
PRESIDENTE	1	
SUPERVISOR DE AUDITORIA INTERNA	1	
SUPERVISOR DE ORGANIZAÇÃO E METODOS	1	
SUPERVISOR TÉCNICO	17	
TOTAL DE CARGOS DO SUBQUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA	858	
TOTAL DE CARGOS "FEBEM"	5552	

\*S.O.S. CRIANÇA\*

SUBQUADRO DE CARGOS PERMANENTES	QUANTIDADES
ASSISTENTE SOCIAL	85
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	90
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO NÍVEL I	29
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	2
AUXILIAR DE PESSOAL	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS	22
CHEFE DE SERVIÇO AUXILIAR	3
COZINHEIRO	1
DENTISTA	5
DIGITADOR	9
ENCARREGADO DE SERVIÇO	8
ENCARREGADO DE SETOR	2
INSTRUTOR DE PROFISSIONALIZAÇÃO	11
MENSAGEIRO	3
MOTORISTA	1
OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	14
PSICÓLOGO	29
SECRETARIA NÍVEL II	1
TOTAL DE CARGOS DO SUBQUADRO DE CARGOS PERMANENTES	317

SUBQUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA	QUANTIDADES
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	1
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	8
ASSISTENTE TÉCNICO	4
CHEFE DE SEÇÃO	10
COORDENADOR DE TURNO	5
DIRETOR DE UNIDADE	4
TOTAL DE CARGOS DO SUBQUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA	32
TOTAL DE CARGOS "S.O.S. CRIANÇA"	349
TOTAL GERAL	5901

**ATOS DO GOVERNADOR**

**DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 26-12-2000**

No processo SE-1.344-99, vols. I a IV, sobre convênio: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente dos pronunciamentos produzidos no âmbito da Secretaria da Educação, atualizados pelo Secretário-Adjunto da Pasta, e dos termos do parecer 1458-2000, da AJG, autorizo a lavratura de termo de aditamento com vista à revisão do convênio celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, consubstanciado no Documento do Projeto - Prodoc - BRA-99-012, do qual a Secretaria de Educação participa na qualidade de órgão executor, objetivando a implantação e implementação do Projeto de Melhoria e Expansão do Ensino Médio, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e a recomendação constante do aludido parecer."

No processo SF-002-0017902-2000, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução destes autos, notadamente das manifestações produzidas no âmbito da Secretaria da Fazenda e da propositura encaminhada por seu Titular, nos termos do parecer 1446-2000, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental - Cetesb, visando à cooperação técnica e operacional necessária ao compartilhamento de dados cadastrais, mediante o acesso on line recíproco aos bancos de dados dos participantes, destinado a assegurar o mais eficiente cumprimento de suas atribuições, conforme as ações previstas no respectivo Plano de Trabalho, observadas as formalidades legais e regulamentares pertinentes, bem como os itens 12 a 15 do referido parecer."

No processo SCTDE-152-2000, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, notadamente da propositura encaminhada pelo Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, e do parecer 1437-2000, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e o Centro Incubador de Empresas Tecnológicas, com o objetivo de expandir a incubadora de empresas, observadas as formalidades legais e regulamentares pertinentes."

No Of. GS-1.311-2000-ATM-SET (Fax), sobre retificação do objeto do convênio: "Diante da manifestação da Secretaria de Esportes e Turismo, retifico o despacho publicado em 30-6-2000, na parte em que foi aprovada, nos termos do art. 1º do Dec. 44.319-99, a celebração do convênio entre aquela Pasta e o Município de Itatiba, no valor de R\$ 50.000,00, para constar que o objeto do referido convênio é a Reforma do Ginásio de Esportes José Boava."

Na Planilha CAR de 19-12-2000-SEP (Fax), sobre convênio. Retificação: "Diante da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, retifico o despacho publicado em 28-6-2000, na parte em que foi aprovado, para os fins do disposto no Dec. 44.721-2000, a celebração do convênio entre aquela Pasta e o Município de Ilha Comprida, para constar que o objeto do referido convênio é a aquisição de equipamentos para a Fábrica de Artefatos de Cimento, e que seu valor é de R\$ 194.363,40."

**GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Secretário: ANTONIO ANGARITA  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900  
Fone: 3745-3344

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SGG-92, de 26-12-2000**

Dispõe sobre a doação de veículos declarados inservíveis, ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 72, IX, do Dec. 44.723-2000, e à vista da manifestação da Unidade Central de Transportes Internos, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, dos veículos adiante discriminados, pertencentes ao patrimônio da Coordenadoria de Administração Geral, da Secretaria da Fazenda, declarados inservíveis pela Comissão Executiva instituída para essa finalidade, da Unidade Central de Transportes Internos, desta Pasta, em deferimento ao Expediente DER-9-55.126/DME/2000-ST, a saber:

- I - Chevrolet/Caravan, placas CDZ-7183, ano 1989, chassi 9BGVN15DKKB123513;
- II - Chevrolet/Caravan, placas CDZ-7262, ano 1989, chassi 9BGVN15DKKB124013;
- III - Chevrolet/Caravan, placas CDZ-7184, ano 1989, chassi 9BGVN15DKKB125048;
- IV - Chevrolet/Caravan, placas BPY-0416, ano 1989, chassi 9BGVN15DKKB123920;
- V - Chevrolet/Caravan, placas CDZ-7268, ano 1989, chassi 9BGVN15DKKB123511;
- VI - Chevrolet/Caravan, placas BPY-0420, ano 1989, chassi 9BGVN15DKKB123990.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato de Termo de Contrato**

Processo: GG-950-2000 - Contrato: 12-2000 - Parecer Jurídico: AJG 349-2000 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap - Objeto: Prestação de serviços de elaboração de Diagnóstico dos Órgãos Setoriais de recursos humanos - Vigência: A vigência do presente contrato será a partir de 1º-1-2001, pelo prazo de 4 meses. - Valor total: R\$ 205.000,00 - Valor por exercício: R\$ 205.000,00, para o exercício de 2001 - Classificação de recursos: 349035 - Data da assinatura: Em 22-12-2000 - Modalidade: Dispensa de Licitação.

**DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA**

**Despachos do Diretor, de 26-12-2000**

No processo GG-833-2000, em que é interessado o Departamento de Infra-Estrutura, sobre contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação do Passeio Interno do Palácio dos Bandeirantes: "Face aos elementos de instrução contidos nos autos homologado procedimento licitatório e a classificação da proposta feita pela Comissão Julgadora de Licitação e de Registro Cadastral, bem como adjudico o objeto do Convite 37-2000 à empresa Vemax Construtora Ltda, nos termos do inc. VI do art. 40 da LE 6.544-89, com a redação dada pela Lei 9.000-94 e art. 43, VI da LF 8.666-93, com as alterações introduzidas pelas LF 8.883-94 e 9.648-98."

No processo GG-1346-2000, em que é interessado o Departamento de Infra-Estrutura, sobre aquisição de mobiliário: "Face aos elementos de instrução contidos nos autos homologado procedimento licitatório e a classificação da proposta feita pela Comissão Julgadora de Licitação e de Registro Cadastral, bem como adjudico o objeto do Convite 36-2000 à empresa Jumaq Equipamentos para Escritório Ltda., nos termos do inc. VI do art. 40 da LE 6.544-89, com a redação dada pela Lei 9.000-94 e art. 43, VI da LF 8.666-93, com as alterações introduzidas pelas LF 8.883-94 e 9.648-98."

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE**

Comunicado  
Nos termos da deliberação do Centro de Material Excedente, exarada no Proc. Fussesep 610-2000, fica o material excedente do patrimônio da Procuradoria Geral do Estado, Fundo de Assistência Judiciária, Departamento de Administração, transferidos conforme discriminado abaixo: